

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 61/2022.

Ass.: "Declara a Feira Livre da Área Central como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Santa Bárbara d'Oeste".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 61/2022 é de autoria do Ver. Arnaldo Alves.
- 2 Deu entrada na Casa em 25 de março de 2022.
- 3 A matéria: "Declara a Feira Livre da Área Central como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Santa Bárbara d'Oeste".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

PAULO MONARO

KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI

- Relator -

- Membro -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** 

- Presidente-





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VVX3RX1J2M56YSUN">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VVX3RX1J2M56YSUN</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VVX3-RX1J-2M56-YSUN

